



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e cinquenta minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, SEVERINO DE FARIAS E SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR e MÁRIO LUIS DANTAS. Ausente o vereador MARCELO PEREIRA DA SILVA. O Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva convidou o vereador Antônio Manoel dos Santos para ler um **trecho da Bíblia Sagrada**: Isaías capítulo 66, versículo 18. Logo após, o Sr. Presidente reiterou que não haveria expediente do dia e iniciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: o vereador José Gustavo Gomes dos Santos usou a tribuna por cinco minutos; o vereador Gilvando Rodrigues Soares usou a tribuna por cinco minutos; o vereador Reginaldo Pereira da Silva usou a tribuna no tempo de cinco minutos. Em sequência, o Sr. Presidente fez a Leitura da **ORDEM DO DIA: 1. Projeto de Lei nº 013, de 24 de setembro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências."** EM 2ª DISCUSSÃO: A ordem do dia foi interrompida pelo Presidente, o qual advertiu ao Sr. Marcelo de Brito que ficasse em silêncio, respeitasse os vereadores, conforme determina o Regimento Interno da Casa, porém, o Sr. Marcelo de Brito continuou filmando com seu celular e falando alto, de forma que estava atrapalhando a reunião, pois, a maioria dos vereadores se manifestaram insatisfeitos com o comportamento do referido senhor. Diante da situação, o Presidente foi provocado a cumprir o artigo 138, § 2º, do Regimento Interno da Casa, determinando a retirada do senhor que estava atrapalhando a reunião, sendo que o Sr. Marcelo de Brito não quis se retirar da sala das sessões, o Presidente e outros vereadores se dirigiram a ele, exercendo o poder de polícia administrativa, conforme determina o artigo 35, inciso XXXII, do Regimento Interno, gerando um tumulto geral na sala das sessões. A guarda foi acionada, conforme determina o artigo 35, inciso XVIII, do Regimento Interno, e o Sr. Marcelo de Brito foi conduzido à delegacia. Em seguida, discutiu a matéria os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, José Luis da Silva Alves, José Sivaldo Ferreira, Gilvando Rodrigues Soares, Reginaldo Pereira da Silva e José Romildo da Silva; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por maioria; votaram contrário ao projeto os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, José Luis da Silva Alves, Gilvando Rodrigues Soares. **2. Projeto de Lei nº 016, de 13 de novembro 2019, de autoria do**



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais aos contribuintes ISSQN, IPTU e taxas inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2018, ajuizados ou não, e dá outras providências.” EM 2ª DISCUSSÃO: discutiu a matéria o vereador José Gustavo Gomes dos Santos; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por maioria; votaram contrário ao projeto os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, José Luis da Silva Alves, Gilvando Rodrigues Soares. Por fim, nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino, com o Presidente da Mesa Diretora, a presente ata.

Leonardo José da Silva

Presidente

Antônio Manoel dos Santos

1º Secretário